



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

### 1. DO ORGÃOS REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de 66.250 kg de **RAÇÃO BOVINA** destinado a distribuição gratuita aos pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 17/2025 resultou fracassado, pois nenhuma empresa licitante cumpriu com os termos do edital, solicita-se que a compra seja realizada através de dispensa de licitação, com base no art. 75, III, "b" da Lei 14.333/21, devendo ser seguidos todos os termos do edital para esta aquisição.

### 3. DO FUNDAMENTOS DOS RECURSOS DISPONIVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Portaria 002 de 10 de março de 2025 que estabelece procedimentos e critérios de aplicação dos Recursos transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul -FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC em ações de resposta e de restabelecimento, pelas Prefeituras Municipais em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, por conta do desastre homologado como estiagem, COBRADE -ESTIAGEM 1.4.1.1.0 e define o conjunto crítico de bens e de serviços disponíveis à finalidade e os critérios para execução.

Considerando o Decreto Executivo nº 5222 de 10 de março de 2025 que declara a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM-COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

Considerando Decreto Estadual nº 58.063, de 17 de março de 2025 que homologa a situação de Emergência no município de Augusto Pestana-RS, conforme a Classificação Brasileira de Desastres-COBRADE-ESTIAGEM 1.4.1.0.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

#### 4.1. Da sustentabilidade:

**4.1.1.** A Contratada deve priorizar as boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira em vigor;

**4.1.2. Os produtos ofertados devem possuir Registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa),** tendo como objetivo o cumprimento das normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos com objetivo de promover a racionalização de recursos naturais que utilizem matéria prima de forma sustentável.

#### 4.2. Levantamento de Mercado:

**4.2.1.** Para aferir os valores de referência foram realizados orçamentos com empresas do ramo pertinente, sendo que, dentre as alternativas possíveis a contratação por dispensa licitação é considerada a solução economicamente viável.



#### 4.3. Descrição da Solução como um todo:

A aquisição de RAÇÃO ANIMAL tem como objetivo a distribuição gratuita aos pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS.

**4.3.1.** As despesas de transporte, frete e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o entrega do Objeto correram por conta da Contratada.

#### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO, DO VALOR DE REFERÊNCIA E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. A quantidade para contratação foi obtida com base no levantamento emitido pela unidade da EMATER dos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS.

**6.2 A quantidade e valor de referência estimado são conforme tabela a seguir:**

ITEM	QTD	UNID	Descrição
1	66.250	KG	<p>RAÇÃO PARA BOVINOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROTEINA BRUTA, MÍNIMO 180 G/KG;</li><li>- FIBRA BRUTA, MÍNIMO 80 G/KG;</li><li>- EXTRATO ETEREO, MÍNIMO 35 G/KG;</li><li>- COMPOSTA DE SAIS MINERAIS E DEMAIS VITAMINAS QUE COMPOEM UMA RAÇÃO COMPLETA.</li></ul> <p><b>- DEVE POSSUIR REGISTRO NO MAPA;</b></p> <p><b>- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES</b>, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.</p> <p><b>- DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 25KG OU 40 KG, LACRADA E IDENTIFICADA;</b></p> <p><b>OBS:</b> APRESENTAR FICHA TÉCNICA PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.</p>

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**Atividade: 2.121 Manutenção das Ações da Defesa Civil. Dotação: 11032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.**

#### 8. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

8.1. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, mediante emissão da nota de empenho e após assinatura do contrato, contados a partir da data que será estabelecida na emissão da ordem de fornecimento - (OF).

**8.1.1.** A contratada deverá realizar a entrega e o descarregamento da mercadoria em local previamente designado pelo município de Augusto Pestana- RS.

**8.1.2.** No caso de a Contratada estar sediada no município de Augusto Pestana a entrega e descarregamento poderá se dar em local disponível pela empresa, bem como a posterior retirada do produto pelos agricultores cadastrados mediante fiscalização do município.



## **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias uteis e somente após a **entrega total** do objeto solicitado, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

**9.1.1** Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

## **10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

10.1. Nos termos do §3º, inciso I, art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação, pois a gestão e fiscalização do objeto são mais viáveis se o mesmo for executado de forma global.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há previsão de contratação correlata e nem interdependente para o objeto em questão.

## **12. - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado.**

12.1. A contratação do Objeto está prevista no Plano de Contratações Anual-PCA, em vigor.

## **13. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

13.1. Pretende-se como objetivo desta contratação otimizar tempo e primar pela economia e utilização sustentável dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul -FUNDEC/RS COBRADE -ESTIAGEM 1.4.1.1.0 visando atender as demandas existentes de suprimento de ração animal destinada a distribuição gratuita ao pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no Município de Augusto Pestana-RS.

## **14. Providências a serem adotadas para celebração da Contratação**

14.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com as políticas, normas e os controles de segurança e qualidade vigentes para prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.



## **16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE**

A Contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação

**16.1.** As exigências de habilitação são conforme os termos do Art.62, da Lei 14.133/2021.

**16.2.** Cláusulas relativas aos Prazos, Vigência Contratual, Condições Gerais, forma de recebimento, pagamentos, penalidades e demais condições para à execução do objeto, também poderão estar previstas no Edital e seus anexos e devem ser atendidas na Integra pela(os) licitante(s) interessado(as).

Augusto Pestana, 22 de agosto de 2025.

**Edio Maehler**  
Secretário Municipal de Agricultura